

**SUMÁRIO**

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			23
Atos do Poder Executivo	1	13	
Vice-Governadoria			23
Casa Militar			
Secretaria de Governo	2	14	
Secretaria de Gestão Administrativa			
Secretaria de Fazenda e Planejamento	2	14	25
Secretaria de Educação	10	15	26
Secretaria de Saúde		16	26
Secretaria de Ação Social	11	17	
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras		19	27
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento		19	27
Secretaria de Transportes	11	19	27
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social		19	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		20	
Polícia Civil do Distrito Federal		20	
Polícia Militar do Distrito Federal			
Secretaria de Cultura			
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	11	20	29
Secretaria de Comunicação Social			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		20	29
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	12	21	
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			
Secretaria de Assuntos Fundiários			29
Secretaria de Esporte e Lazer		21	
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos		21	
Secretaria de Solidariedade			
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	12	21	32
Secretaria Extraordinária de Fiscalização de Atividades Urbanas		22	
Procuradoria Geral do Distrito Federal			
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios			
Tribunal de Contas do Distrito Federal	12		
Ineditoriais			36

**SEÇÃO I**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 23.083, DE 4 DE JULHO DE 2002

Transforma os cargos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado como o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, decreta:

Art. 1º - Ficam transformados 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-10, sendo um de Secretário Executivo, da Assessoria Jurídica, e um de Secretário Executivo, da Diretoria de Controle Imobiliário, em 01 (um) Cargo em Comissão Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídica, e 01 (um) Cargo em Comissão Símbolo DFA-06, de Assistente, da Diretoria de Controle Imobiliário, todos da Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de julho de 2002  
114º da República e 43º de Brasília  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

DECRETO Nº 23.087, DE 9 DE JULHO DE 2002

Prorroga prazo estabelecido pelo Decreto nº 22.066, de 10 de abril de 2001 e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo estabelecido pelo art. 8º do Decreto nº 22.066, de 10 de abril de 2001.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de julho de 2002  
114º da República e 43º de Brasília  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

DECRETO Nº 23.088, DE 9 DE JULHO DE 2002

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 508.570,00 (quinhentos e oito mil e quinhentos e setenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.867, de 8 de janeiro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, à Fundação Pólo Ecológico de Brasília e à Região Administrativa XI – Cruzeiro, crédito suplementar, no valor de R\$ 508.570,00 (quinhentos e oito mil e quinhentos e setenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de julho de 2002  
114º da República e 43º de Brasília  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14.101	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
20.602.1100.2770		FOMENTO À PRODUÇÃO VEGETAL		600
Ref. 000078	0003	FOMENTO À PRODUÇÃO VEGETAL NO DISTRITO FEDERAL	44.90.52	100
150204/15204	21.204	FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA		600
18.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		140.000
Ref. 001524	0190	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	33.90.39	100
18.126.0100.2005		AÇÕES DE INFORMÁTICA		100.000
Ref. 001746	0060	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	33.90.39	100
190113/00001	38.113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO		40.000
04.122.0100.8514		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		367.970
Ref. 000894	0147	REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DO CRUZEIRO NOVO	44.90.51	120
04.122.0100.8516		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES		970
Ref. 000563	0130	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	33.90.30	120
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	44.90.52	120
				14.000
				1.000
				15.000

Ref. 000554	0139	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	33.90.30	120	60.000		
			33.90.39	120	25.000		
			44.90.52	120	10.000	95.000	
04.122.2400.1674		CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA CRIANÇAS CARENTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO					
Ref. 000571	0001	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA CRIANÇAS CARENTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	44.90.52	120	900	900	
04.122.3000.3280		CONSTRUÇÃO DO SALÃO DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES					
Ref. 000957	0002	CONSTRUÇÃO DO SALÃO DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	44.90.51	120	900	900	
04.122.3000.3304		CONSTRUÇÃO DE SEDE					
Ref. 000959	0002	CONSTRUÇÃO DE SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	44.90.51	120	900	900	
04.122.3300.1082		CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E MOBILIÁRIO URBANO NO CRUZEIRO					
Ref. 000871	0052	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRUZEIRO CENTER	44.90.51	120	900	900	
04.126.0100.2005		AÇÕES DE INFORMÁTICA					
Ref. 000535	0015	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	44.90.52	120	1.700	1.700	
13.392.1300.2007		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
Ref. 000667	0007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	33.90.36	120	8.000		
			33.90.39	120	12.000	20.000	
15.451.0700.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 001392	0016	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	44.90.51	120	136.900	136.900	
15.451.3000.1910		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO SETOR SUDOESTE					
Ref. 000679	0034	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO SETOR SUDOESTE	44.90.51	120	1.800	1.800	
15.451.3000.1953		CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO					
Ref. 000688	0062	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	44.90.51	120	63.000	63.000	
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref. 000662	0016	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	44.90.52	120	1.000	1.000	
27.812.1900.2033		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					
Ref. 000666	0007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	33.90.30	120	8.000		
			33.90.32	120	8.000		
			33.90.36	120	8.000		
			33.90.39	120	5.000	29.000	
200042		TOTAL				508.570	

ANEXO II		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				600
20.606.1100.3479	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR				
Ref. 000093	0003 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	44.90.52	100	600	600
150204/15204	21.204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				140.000
18.122.0100.8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref. 001521	0164 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	33.90.39	100	140.000	140.000
190113/00001	38.113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				367.970
04.122.3000.1863	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO CRUZEIRO				
Ref. 000664	0001 COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO CRUZEIRO	44.90.51	120	367.970	367.970
200035	TOTAL				508.570

## SECRETARIA DE GOVERNO

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 9 de Julho de 2002

PROCESSO Nº: 010.000.816/2002;

INTERESSADO: Centro de Atividades Artísticas e Culturais - CAC;

ASSUNTO: Doação de Verba.

1. AUTORIZO, nos termos do disposto no artigo 1º do Decreto n.º 13.891, de 10 de abril de 1992, o Banco de Brasília - BRB S/A a proceder à doação da importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em favor do Centro de Atividades Artísticas e Culturais - CAC, para a finalidade explicitada nos presentes autos, observando-se ainda o disposto no artigo 32 do Estatuto do Banco de Brasília - BRB e também o artigo 154 da Lei n.º 6.404/76.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Banco de Brasília - BRB, para as providências pertinentes.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

## PORTARIA Nº 411, DE 4 DE JULHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II as alterações dos Quadros de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com a Portaria nº 26, de 18 de janeiro de 2002.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I		R\$1,00			
		ORÇAMENTO FISCAL			
		REDUÇÃO			
ANEXO À PORTARIA N.º		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14.101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				60.000
20.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000158	0105 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	31.90.11	100	60.000	60.000
260101/00001	15.101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				30.000
04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000814	0153 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	33.90.39	100	30.000	30.000
150101/00001	21.101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				203.000
18.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012

Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
GovernadorBENEDITO DOMINGOS  
Vice-GovernadorWELIGTON LUIZ MORAES  
Secretário de Comunicação SocialLAEZIA GLÓRIA BEZERRA  
Diretora da Diretoria de Divulgação

Ref. 000220	0019	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS	31.90.11	100	200.000	200.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 001490	0061	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	31.90.96	100	3.000	3.000
150106/00001	21.106	JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA				130.000
18.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000708	0152	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO	33.90.30	100	130.000	130.000
190201/19201	22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				385.035
15.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000139	0118	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	33.90.36	220	70.000	
			33.90.39	220	230.000	300.000
15.451.3300.2700		EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 000562	0001	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO	33.90.92	100	85.035	85.035
190103/00001	38.103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO				30.000
04.126.0100.2005		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref. 000482	0022	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	33.90.30	100	10.000	
			33.90.30	120	20.000	30.000
190111/00001	38.111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				100
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000399	0065	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	33.90.39	100	100	100
190118/00001	38.118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				20.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001597	0192	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	33.90.30	100	20.000	20.000
200081					TOTAL	858.135

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL					R\$1,00
ACRÉSCIMO							
ANEXO À PORTARIA N.º	ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	TOTAL
					DETALHADO		
210101/00001	14.101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO					60.000
20.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 000158	0105	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	31.90.92	100	60.000		60.000
260101/00001	15.101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					30.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000814	0153	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	33.90.14	100	30.000		30.000
150101/00001	21.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					203.000
18.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 000220	0019	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS	31.90.92	100	200.000		200.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 001490	0061	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	31.90.92	100	3.000		3.000
150106/00001	21.106	JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA					130.000
18.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000708	0152	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO	33.90.39	100	130.000		130.000
190201/19201	22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL					385.035
15.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000139	0118	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	33.90.30	220	300.000		300.000
15.451.3300.2700		EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 000562	0001	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO	33.90.39	100	85.035		85.035
190103/00001	38.103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO					30.000
04.126.0100.2005		AÇÕES DE INFORMÁTICA					
Ref. 000482	0022	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	33.90.39	100	10.000		
			33.90.39	120	20.000		30.000
190111/00001	38.111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA					100
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 000399	0065	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	33.90.49	100	100		100
190118/00001	38.118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL					20.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 001597	0192	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	33.90.39	100	20.000		20.000
200080					TOTAL		858.135

## PORTARIA Nº 413, DE 5 DE JULHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I, II, III e IV, as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com a Portaria nº 26, de 18 de janeiro de 2002.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I						R\$1,00	
ORÇAMENTO FISCAL							
REDUÇÃO							
ANEXO À PORTARIA N.º	ESPECIFICAÇÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
100101/00001	10.101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				12.117	
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 000995	0120	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	33.90.39	100	12.117	12.117	
110101/00001	11.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO				11.600	
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 001029	0077	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	33.90.39	100	11.600	11.600	
200203/20203	11.201	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL				46.387	
26.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 001243	0032	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	46.387	46.387	
110202/11202	11.202	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL				109.487	
23.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 001023	0110	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	109.487	109.487	
120101/00001	12.101	PROCURADORIA GERAL				94.104	
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 000888	0114	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL	33.90.39	100	94.104	94.104	
140101/00001	13.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				218.080	
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 000656	0005	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	33.90.39	100	218.080	218.080	
230103/00001	13.102	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL				34.147	
13.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 001450	0108	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	34.147	34.147	
210101/00001	14.101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				204.446	
20.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 000069	0097	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	33.90.39	100	204.446	204.446	
260101/00001	15.101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				32.912	
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 000825	0112	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	33.90.39	100	32.912	32.912	
230101/00001	16.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				167.789	
13.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 000643	0008	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	33.90.39	100	167.789	167.789	
130103/00001	19.101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				475.607	
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 000298	0014	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	33.90.39	100	475.607	475.607	
130201/13201	19.201	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				43.000	
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 000389	0101	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	33.90.39	220	43.000	43.000	
150201/15201	19.203	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				90.090	
19.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 001546	0019	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	90.090	90.090	
240101/00001	20.101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				25.004	
22.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 000415	0100	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	33.90.39	100	25.004	25.004	
150101/00001	21.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				112.225	
18.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 000238	0016	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	33.90.39	100	112.225	112.225	
150106/00001	21.106	JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA				9.415	
18.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 000748	0113	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DO INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	9.415	9.415	
150204/15204	21.204	FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				58.655	
18.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 000898	0022	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	33.90.39	100	58.655	58.655	
190101/00001	22.101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				45.052	
15.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 001321	0121	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	33.90.39	100	45.052	45.052	
200202/20202	22.205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM				105.737	
26.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					

Ref. 000680	0039	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	33.90.39	220	105.737	105.737
150205/15205	22.207	SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL				460.368
15.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000833	0021	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	460.368	460.368
280101/00001	28.101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				223.769
16.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000357	0056	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	33.90.39	100	223.769	223.769
340101/00001	34.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				24.973
27.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 001250	0081	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	33.90.39	100	24.973	24.973
350101/00001	35.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS				2.958
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 001054	0082	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	33.90.39	100	2.958	2.958
360101/00001	36.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO				8.437
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 001018	0092	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	8.437	8.437
380101/00001	38.101	SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS				67.025
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 001570	0126	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	33.90.39	100	67.025	67.025
190103/00001	38.103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO				191.861
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000481	0104	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	33.90.39	100	41.861	
			33.90.39	120	150.000	191.861
190104/00001	38.104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				53.191
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000489	0105	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	33.90.39	100	53.191	53.191
190105/00001	38.105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				140.377
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000055	0058	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA	33.90.39	100	140.377	140.377
190106/00001	38.106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA				42.703
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000350	0067	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	33.90.39	100	42.703	42.703
190107/00001	38.107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				55.193
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000845	0117	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	33.90.39	100	55.193	55.193
190108/00001	38.108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				79.834
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000498	0106	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	33.90.39	100	79.834	79.834
190109/00001	38.109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				46.770
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000023	0053	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	33.90.39	100	46.770	46.770
190110/00001	38.110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE				74.731
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000514	0107	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	33.90.39	100	74.731	74.731
190111/00001	38.111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				141.973
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000399	0065	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	33.90.39	100	141.973	141.973
190112/00001	38.112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				72.592
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000388	0075	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	33.90.39	100	72.592	72.592
190113/00001	38.113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				47.502
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000669	0111	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	33.90.39	100	29.502	
			33.90.39	120	18.000	47.502
190114/00001	38.114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				72.751
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000106	0057	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	33.90.39	100	72.751	72.751
190115/00001	38.115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				54.615
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000938	0118	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA	33.90.39	100	54.615	54.615
190116/00001	38.116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO				35.153
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				

Ref. 000735	0109	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO	33.90.39	100	35.153	35.153
190117/00001	38.117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				64.371
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000328	0079	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	33.90.39	100	64.371	64.371
190118/00001	38.118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				33.927
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 001409	0125	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	33.90.39	100	33.927	33.927
190119/00001	38.119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				11.199
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000470	0103	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO	33.90.39	100	11.199	11.199
190120/00001	38.120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				60.876
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000398	0051	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE	33.90.39	100	60.876	60.876
190121/00001	38.121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				7.875
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000204	0068	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA	33.90.39	100	7.875	7.875
200081					TOTAL	3.970.878

ANEXO II						R\$1,00
----------	--	--	--	--	--	---------

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17.101	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL				709.764
08.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000639	0012	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	33.90.39	100	709.764	709.764
330101/00001	33.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE				13.193
08.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 001096	0119	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE	33.90.39	100	13.193	13.193
200081					TOTAL	722.957

ANEXO III						R\$1,00
-----------	--	--	--	--	--	---------

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA N.º		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
100101/00001	10.101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				12.117
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000995	0120	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	33.90.49	100	12.117	12.117
110101/00001	11.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO				11.600
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 001029	0077	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	33.90.49	100	11.600	11.600
200203/20203	11.201	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL				46.387
26.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 001243	0032	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	33.90.49	100	46.387	46.387
110202/11202	11.202	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL				109.487
23.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 001023	0110	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.49	100	109.487	109.487
120101/00001	12.101	PROCURADORIA GERAL				94.104
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000888	0114	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL	33.90.49	100	94.104	94.104
140101/00001	13.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				218.080
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000656	0005	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	33.90.49	100	218.080	218.080
230103/00001	13.102	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL				34.147
13.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 001450	0108	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.49	100	34.147	34.147
210101/00001	14.101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				204.446
20.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000069	0097	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	33.90.49	100	204.446	204.446
260101/00001	15.101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				32.912
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000825	0112	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	33.90.49	100	32.912	32.912
230101/00001	16.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				167.789
13.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				

Ref. 000643	0008	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	33.90.49	100	167.789	167.789
130103/00001	19.101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				475.607
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000298	0014	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	33.90.49	100	475.607	475.607
130201/13201	19.201	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				43.000
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000389	0101	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	33.90.49	220	43.000	43.000
150201/15201	19.203	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				90.090
19.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 001546	0019	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.49	100	90.090	90.090
240101/00001	20.101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				25.004
22.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000415	0100	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	33.90.49	100	25.004	25.004
150101/00001	21.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				112.225
18.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000238	0016	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	33.90.49	100	112.225	112.225
150106/00001	21.106	JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA				9.415
18.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000748	0113	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DO INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.49	100	9.415	9.415
150204/15204	21.204	FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				58.655
18.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000898	0022	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	33.90.49	100	58.655	58.655
190101/00001	22.101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				45.052
15.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 001321	0121	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	33.90.49	100	45.052	45.052
200202/20202	22.205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM				105.737
26.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000680	0039	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	33.90.49	220	105.737	105.737
150205/15205	22.207	SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL				460.368
15.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000833	0021	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.49	100	460.368	460.368
280101/00001	28.101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				223.769
16.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000357	0056	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	33.90.49	100	223.769	223.769
340101/00001	34.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				24.973
27.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 001250	0081	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	33.90.49	100	24.973	24.973
350101/00001	35.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS				2.958
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 001054	0082	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	33.90.49	100	2.958	2.958
360101/00001	36.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO				8.437
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 001018	0092	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.49	100	8.437	8.437
380101/00001	38.101	SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS				67.025
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 001570	0126	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	33.90.49	100	67.025	67.025
190103/00001	38.103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO				191.861
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000481	0104	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	33.90.49	100	41.861	
			33.90.49	120	150.000	191.861
190104/00001	38.104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				53.191
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000489	0105	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	33.90.49	100	53.191	53.191
190105/00001	38.105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				140.377
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000055	0058	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA	33.90.49	100	140.377	140.377
190106/00001	38.106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA				42.703
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000350	0067	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	33.90.49	100	42.703	42.703
190107/00001	38.107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				55.193
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				

Ref. 000845	0117	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	33.90.49	100	55.193	55.193
190108/00001	38.108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				79.834
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000498	0106	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	33.90.49	100	79.834	79.834
190109/00001	38.109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				46.770
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000023	0053	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	33.90.49	100	46.770	46.770
190110/00001	38.110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE				74.731
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000514	0107	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	33.90.49	100	74.731	74.731
190111/00001	38.111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				141.973
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000399	0065	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	33.90.49	100	141.973	141.973
190112/00001	38.112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				72.592
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000388	0075	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	33.90.49	100	72.592	72.592
190113/00001	38.113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				47.502
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000669	0111	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO	33.90.49	100	29.502	
			33.90.49	120	18.000	47.502
190114/00001	38.114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				72.751
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000106	0057	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	33.90.49	100	72.751	72.751
190115/00001	38.115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				54.615
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000938	0118	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA	33.90.49	100	54.615	54.615
190116/00001	38.116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO				35.153
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000735	0109	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO	33.90.49	100	35.153	35.153
190117/00001	38.117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				64.371
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000328	0079	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	33.90.49	100	64.371	64.371
190118/00001	38.118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				33.927
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 001409	0125	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	33.90.49	100	33.927	33.927
190119/00001	38.119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				11.199
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000470	0103	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO	33.90.49	100	11.199	11.199
190120/00001	38.120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				60.876
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000398	0051	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE	33.90.49	100	60.876	60.876
190121/00001	38.121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				7.875
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000204	0068	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA	33.90.49	100	7.875	7.875
200080					TOTAL	3.970.878

ANEXO IV		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				R\$1,00
		ACRÉSCIMO				
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180101/00001	17.101	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL				709.764
08.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000639	0012	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	33.90.49	100	709.764	709.764
330101/00001	33.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE				13.193
08.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 001096	0119	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE	33.90.49	100	13.193	13.193
200080				TOTAL		722.957

## PORTARIA Nº 414, DE 5 DE JULHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com a Portaria nº 26, de 18 de janeiro de 2002.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I			R\$1,00				
			ORÇAMENTO FISCAL				
			REDUÇÃO				
ANEXO À PORTARIA N.º		ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
						DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					30.000.000
12.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.:000391	0087	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		33.90.39	100	30.000.000	30.000.000
220103/00001	24.103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					70.000
06.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.:001484	0091	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		33.90.39	100	30.000	
				33.90.39	130	40.000	70.000
220104/00001	24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					80.000
06.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.:001026	0026	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		33.90.39	100	80.000	
220105/00001	24.105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL					500.000
06.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.:000592	0030	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL		33.90.39	130	500.000	
220201/22201	24.201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL					300.000
06.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.:000101	0031	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL		33.90.39	220	300.000	300.000
220202/22202	24.202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO					50.000
14.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.:001290	0033	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO		33.90.39	100	10.000	
				33.90.39	130	40.000	50.000
200081						TOTAL	31.000.000

ANEXO II			R\$1,00				
			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
			REDUÇÃO				
ANEXO À PORTARIA N.º		ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
						DETALHADO	TOTAL
170202/17202	23.202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA					80.000
10.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.:000792	0038	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA		33.90.39	100	80.000	80.000
170203/17203	23.203	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE					70.000
10.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.:000296	0098	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE		33.90.39	100	70.000	70.000
170901/17901	23.901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					2.000.000
10.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.:000396	0036	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE		33.90.39	100	2.000.000	2.000.000
200081						TOTAL	2.150.000

ANEXO III			R\$1,00				
			ORÇAMENTO FISCAL				
			ACRÉSCIMO				
ANEXO À PORTARIA N.º		ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
						DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					30.000.000
12.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.:000391	0087	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		33.90.49	100	30.000.000	30.000.000
220103/00001	24.103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					70.000
06.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.:001484	0091	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		33.90.49	100	30.000	
				33.90.49	130	40.000	70.000
220104/00001	24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					80.000
06.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.:001026	0026	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		33.90.49	100	80.000	
220105/00001	24.105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL					500.000
06.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.:000592	0030	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL		33.90.49	130	500.000	
220201/22201	24.201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL					300.000
06.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.:000101	0031	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL		33.90.49	220	300.000	300.000
220202/22202	24.202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO					50.000
14.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.:001290	0033	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO		33.90.49	100	10.000	
				33.90.49	130	40.000	50.000
200080						TOTAL	31.000.000

ANEXO IV		R\$1,00			
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
ACRÉSCIMO					
ANEXO À PORTARIA N.º		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202	23.202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA			80.000
10.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES			
Ref.:000792	0038	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	33.90.49	100	80.000
170203/17203	23.203	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE			70.000
10.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES			
Ref.:000296	0098	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	33.90.49	100	70.000
170901/17901	23.901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL			2.000.000
10.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES			
Ref.:000396	0036	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	33.90.49	100	2.000.000
200080				TOTAL	2.150.000

## PORTARIA Nº 419, DE 9 DE JULHO DE 2002

Prorroga o prazo de vigência da Portaria nº 601, de 28 de novembro de 2001. O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 323, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve: Art. 1º Fica prorrogado até 31 de agosto de 2002 o prazo de vigência da Portaria nº 601, de 28 de novembro de 2001, alterada pela Portaria nº 661 de 28 de dezembro de 2001. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2002. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## ATO DECLARATÓRIO Nº 9, DE 8 DE JULHO DE 2002

Concede isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - para portadora de deficiência física.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 68 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e com fundamento no art. 4º, inciso VII, da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, e considerando, ainda, o que consta do Processo nº 124.003.030/2002, declara:

Isento do pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA -, relativo ao exercício de 2002, incidente sobre o veículo VW/Quantum 2.0, placa JGF 2780- DF, de propriedade de MARIA ELIECE C. DE AQUINO CARVALHO, CPF nº 12024848168.

O benefício deverá ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado, protocolado até o último dia do mês de dezembro do exercício anterior a ocorrência do fato gerador. (art. 179, § 1º, do CTN, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 16.099, de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 3 de julho de 2002

PROCESSO Nº: 124.003.030/2002

INTERESSADA: MARIA ELIECE C. DE AQUINO CARVALHO

A S S U N T O: Recurso Voluntário

EMENTA: ISENÇÃO IPVA – portador de deficiência física

A recorrente solicita revisão da decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA -, referente ao exercício de 2002, do veículo VW/Quantum 2.0, placa JGF 2780- DF.

Revisão do julgamento de primeira instância. Reconhecido o direito da requerente concedendo-se a isenção do IPVA.

Recurso provido.

Aprovo o Parecer GAB/SEFP Nº 052/2002.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Agência de Atendimento da Receita Sul da Subsecretaria da Receita para ciência da interessada e demais providências complementares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## BANCO DE BRASÍLIA S.A.

## EXTRATO DA ATA 2010a. REUNIÃO DA DIRETORIA DO BRB - BANCO DE BRASÍLIA S. A., REALIZADA EM 18.06.2002

Em 18.06.2002, nesta Capital, reuniu-se a Diretoria do BRB - Banco de Brasília S.A. tendo tomado, entre outras, a seguinte decisão: "(...) Diretoria Operacional - DIOPE: 1. GELOG: - Após a apreciação do Parecer-DIOPE/GELOG-2002/017, de 17.06.2002, a Diretoria, acolhendo as proposições nele contidas, assim deliberou: a) autorizou a transferência da Agência HDB para o Cruzeiro, a ser instalada no SRES, Comércio Local, Bloco "B", Lote 2, Lojas 2/3 - Cruzeiro Center - CEP 70640-000, sob a denominação de Agência Cruzeiro; b) autorizou o retorno da Agência HDB à condição de Posto de Atendimento Bancário - PAB, a ser vinculado à Agência Cruzeiro; (...)" A ata foi assinada pelo Diretor-Presidente: Tarcísio Franklin de Moura e Diretores: Divino Alves dos Santos - Diretor de Administração e Recursos Humanos; Geraldo Rui Pereira - Diretor Operacional, respondendo pela diretoria de Tecnologia e serviços Bancários; Paulo Menicucci Castanheira - Diretor de Desenvolvimento Econômico e Social; Wellington Carlos da Silva - Diretor Financeiro. Certifico que a presente decisão é cópia fiel extraída da ata original.

Brasília - DF, 24 de junho de 2002

MARIA ILCA XAVIER PORTO COSTA

Secretária Geral da Presidência

## JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Certifico o registro em 04/07/2002, sob o número 20020374003 (ass.) Antônio Celso G. Mendes - Secretário Geral.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 288, DE 8 DE JULHO 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 22/SE, de 29/01/2001 e tendo em vista o disposto no Parecer nº 106/2002 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.005866/1999, resolve:

1. Credenciar, por 3 (três) anos, o Centro de Ensino Construindo o Saber, situado na QSC 12, lote 05, Taguatinga - DF, e mantido pela empresa Muniz & Muniz Ltda;
2. Autorizar a oferta da Educação Infantil-Creche e Pré-Escola, e do Ensino Fundamental, 1ª a 4ª série;
3. Aprovar a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular do Ensino Fundamental, anexada ao citado parecer;
4. Validar os atos escolares praticados até a presente data, com base nos documentos aprovados;
5. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

## PORTARIA Nº 289, DE 8 DE JULHO 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 22/SE, de 29/01/2001 e tendo em vista o disposto no Parecer nº 102/2002 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.001190/2001, resolve:

1. Aprovar as Matrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio (anexos I e II do citado Parecer) da Escola Americana de Brasília, localizada no SGAS Quadra 605, Bloco "E", Lotes 34/37, Brasília - DF e mantida pela Associação Escola Americana de Brasília;
2. Aprovar as Matrizes Curriculares das habilitações de Auxiliar e Técnico em Tradutor e Intérprete (anexos III e IV do citado Parecer), exclusivamente para regularização de vida escolar dos alunos matriculados nos anos de 1999 a 2002;
3. Validar os atos escolares praticados a partir de 1999, ano de implantação das Matrizes Curriculares ora aprovadas;
4. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

## PORTARIA Nº 290, DE 8 DE JULHO 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 22/SE, de 29/01/2001 e tendo em vista o disposto no Parecer nº 103/2002 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.007338/2000, resolve:

1. Credenciar, por 05 (cinco) anos, a contar de fevereiro de 1998, o Colégio Evangélico Bom Samaritano, localizado no Setor E Sul, Área Especial nº 8, Taguatinga - DF, mantido pela Caixa Beneficente Educacional Bom Samaritano;
2. Autorizar o funcionamento da Educação Infantil-Creche e Pré-Escola e do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série;
3. Aprovar a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular para o Ensino Fundamental, anexada ao citado Parecer;
4. Validar os atos escolares praticados com base nos documentos organizacionais ora aprovados;
5. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

## PORTARIA Nº 291, DE 8 DE JULHO 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 22/SE, de 29/01/2001 e tendo em vista o disposto no Parecer nº 101/2002 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.007739/1999, resolve:

1. Aprovar a Proposta Pedagógica da Escola Passo a Passo, situada na Quadra 3, Área Reservada nº 1, Sobradinho - DF, e mantida pelo Jardim de Infância Passo a Passo Ltda - ME;
2. Aprovar a Matriz Curricular para o Ensino Fundamental, de 1ª a 4ª série, que constitui anexo do citado Parecer;
3. Validar os atos escolares praticados com base nos documentos organizacionais ora aprovados;
4. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 9 de julho de 2002

PROCESSO Nº : 030.010183/1999

INTERESSADO : Luciano Moreno Araújo

HOMOLOGO o Parecer nº 113/2002-CEDF, de 25/6/2002, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é pela "declaração de equivalência de estudos realizados por Luciano Moreno Araújo, na "Escola Secundária do Fogueteiro", em Seixas - Portugal, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

## ATO DA CHEFE DE GABINETE

## DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE(\*)

Em 4 de julho de 2002

PROCESSO N.º : 100.000.163/2001

INTERESSADO : OBRAS ASSISTENCIAIS CENTRO ESPÍRITA IRMÃO JORGE

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – DEZEMBRO/2001

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$4.412,18 (quatro mil, quatrocentos e doze reais e dezoito centavos), a favor da entidade OBRAS ASSISTENCIAIS CENTRO ESPÍRITA IRMÃO JORGE, tem por objetivo a garantia de proteção social, pela entidade, noventa pessoa idosas, de ambos os sexos em regime de abrigo, através da Secretaria de Estado de Ação Social, conforme o Convênio nº. 21/1998, relativo ao mês de dezembro/2001, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 28540017, Fonte 132, Elemento de Despesa 335092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO N.º : 100.000.588/2001

INTERESSADO : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE.

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – JUNHO A DEZEMBRO/2001

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$136.345,09 (cento e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), a favor da entidade INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE, que tem por objetivo o atendimento de 20 (vinte) adolescentes, em situação de risco sujeitos às medidas sócio – educativas de liberdade assistida ou semi - liberdade, através da Secretaria de Estado de Ação Social, conforme o Convênio nº. 16/1998, relativo aos meses de junho a dezembro/2001, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 2890006, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092, Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO N.º : 100.000.091/2001

INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – OUTUBRO, NOVEMBRO E A PARTE DE DEZEMBRO/2001

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$25.563,89 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos), a favor da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, tem por objetivo o atendimento a 120 (cento e vinte) pessoas portadoras de deficiência de ambos os sexos em regime de Apoio Sócio – Educativo em Meio Aberto, através da Secretaria de Estado de Ação Social, conforme o Convênio nº. 22/1998, relativo aos meses de outubro, novembro e parte de dezembro/2001, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 28540017, Fonte 132, Elemento de Despesa 335092, Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO N.º : 101.000.261/2000

INTERESSADO : ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – JUNHO/2000.

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$1.845,38 (hum mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), a favor da empresa ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, referente a aquisição material de construção para a Secretaria de Estado de Ação Social, conforme a Nota Fiscal nº. 8381, emitida em 06/06/2000, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 85170183, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

ELEUSA CESAR FARIA DE SANTANA

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

## DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES

## URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

## RESOLUÇÃO N.º 8, DE 28 DE JUNHO DE 2002

Dispõe Sobre Votação na 11ª Reunião Plenária Ordinária

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL-JARI/DMTU-DF, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com a presença dos Membros Sr.ª MARISTELA BORGMANN, Membro Representante do DMTU na qualidade de Presidente; Sr.ª LÚCIA SOARES DA SILVA, Membro Representante dos Usuários do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal; Sr. NICOLINO CASELATO, Membro Suplente Representante dos Operadores Autônomos do Distrito Federal; Sr. MAURÍCIO JOSÉ GONDIM BORGES MOREIRA, Membro Representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal; Sr. MARCOS JUNIO DUARTE NOUZINHO, Membro Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasília; JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, Membro Representante do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal e a minha presença EDSON SOUSA DE OLIVEIRA, como Secretário – Administrativo (substituto). Considerando o resultado da 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) Reunião Plenária Ordinária da Câmara de Julgamento do SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO DO DISTRITO FEDERAL, do ano de Dois mil e Dois realizada no dia 27 de junho de 2002, resolve:

Deferir os Recursos referentes aos processos n.ºs:	096.003.535/97	-	PERM.N.º 017-5
	096.004.382/97	-	PERM.N.º 282-8
	096.002.870/98	-	PERM.N.º 300-0
	096.003.620/97	-	PERM.N.º 282-8
	096.004.127/98	-	PERM.N.º 488-0
	096.002.503/98	-	PERM.N.º 237-2
	096.000.644/98	-	PERM.N.º 149-0
	096.002.484/98	-	PERM.N.º 216-0
	096.005.236/97	-	PERM.N.º 323-9
	096.002.862/98	-	PERM.N.º 146-5
	096.002.068/98	-	PERM.N.º 237-2
Indeferir os Recursos referentes aos processos n.ºs:	096.005.855/98	-	PERM.N.º 069-8
	096.005.379/97	-	PERM.N.º 102-3
	096.005.872/98	-	PERM.N.º 269-1
	096.005.859/98	-	PERM.N.º 515-1
	096.002.899/98	-	PERM.N.º 326-3
	096.003.735/98	-	PERM.N.º 091-4
	096.007.896/97	-	PERM.N.º 017-5
	096.001.584/98	-	PERM.N.º 074-4
	096.003.776/97	-	PERM.N.º 092-2
	096.003.663/98	-	PERM.N.º 165-1
	096.000.748/98	-	PERM.N.º 216-0
	096.001.302/98	-	PERM.N.º 264-0
	096.007.508/97	-	PERM.N.º 270-4
	096.000.350/98	-	PERM.N.º 317-4
	096.004.577/97	-	PERM.N.º 356-5
	096.005.883/97	-	PERM.N.º 083-3
	096.003.646/97	-	PERM.N.º 356-5
	096.003.581/97	-	PERM.N.º 172-4
	096.005.352/97	-	PERM.N.º 314-0
	096.008.144/97	-	PERM.N.º 149-0
	096.000.287/98	-	PERM.N.º 216-0
	096.002.059/98	-	PERM.N.º 216-0
	096.007.489/97	-	PERM.N.º 323-9
	096.002.995/98	-	PERM.N.º 076-1
	096.002.480/98	-	PERM.N.º 295-0
	96.005.634/98	-	PERM.N.º 225-9
	096.006.047/98	-	PERM.N.º 310-7
	096.005.790/98	-	PERM.N.º 310-7
	096.002.878/98	-	PERM.N.º 057-4
	096.007.402/97	-	PERM.N.º 010-8
	096.001.804/98	-	PERM.N.º 053-1
	096.003.933/97	-	PERM.N.º 092-2
	096.007.761/97	-	PERM.N.º 092-2
	096.001.220/98	-	PERM.N.º 165-1
	096.006.953/97	-	PERM.N.º 216-0
	096.001.219/98	-	PERM.N.º 264-0
	096.004.717/97	-	PERM.N.º 272-1
	096.000.838/98	-	PERM.N.º 356-5
	096.003.755/98	-	PERM.N.º 506-1

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

MARISTELA BORGMANN

Presidente

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## PORTARIA N.º 47, DE 26 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001, resolve tornar sem efeito a Portaria 68, de 08 de novembro de 2000, publicada no DODF nº 215, datado de 10 de novembro de 2000.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

## PORTARIA N.º 49, DE 3 DE JULHO DE 2002

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI, de 27 de julho de 2000. Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001, que regulamenta a Lei nº 2.719, de 06 de julho de 2001, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 19, § 2º.

Considerando que a empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 2º, art 19, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001.

Resolve:

Art 1º Cancelar incentivos econômicos concedidos à empresa:

7 M Comércio e Indústria de Alimentos Ltda – Processo nº 160.003.208/1999.

Através da exclusão da empresa da Resolução nº 78/00 – CPDI/DF, de 28/09/00, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 188, de 29 de setembro de 2000.

Art. 2º Determinar que seja dado conhecimento à empresa 7 M Comércio e Indústria de Alimentos Ltda cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

## PORTARIA N.º 51, DE 3 DE JULHO DE 2002

Prorroga o prazo para recebimento de cartas-consulta, com o requerimento da certidão especial de regularidade fiscal, dos pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvol-

(\*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº25, de 05/02/2002, pag nº06.

vimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ-DF, com vistas à pré-indicação de terrenos a firmas ou empresas, no Riacho Fundo II  
 O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2001, resolve:  
 Art. 1º - Autorizar o recebimento da carta-consulta, junto com o requerimento de Certidão Especial de Regularidade Fiscal, e os documentos constantes nos incisos I, II e IV, do Artigo 3º, da Portaria nº 27, de 30 de abril de 2002, que estabeleceu as normas para participação de pleiteantes de incentivo econômico do PRÓ-DF, para o Riacho Fundo II.  
 Art. 2º - Prorrogar, até às 17:00 horas do dia 19 de julho de 2002, o prazo de recebimento de carta-consulta, para as empresas que apresentarem o requerimento, citado no Artigo 1º, com data de protocolo, nas Agências da Receita da Secretaria de Fazenda, até 20 de junho de 2002.  
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ATO DO ASSESSOR ESPECIAL

DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL

Em 5 de julho de 2002

Processo : 102.234.754/83

Interessado : IRACEMA BATISTA CAVALCANTE

Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 3.032,19 (três mil, trinta e dois reais e dezenove centavos), em favor de IRACEMA BATISTA CAVALCANTE, referente a diferença de prestações pagas a maior no período de mar/95 à jul/2001. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 349092 – Despesas de Exercício Anteriores da Atividade 2408-0001 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

RAIMUNDO LUÍS OLIVEIRA NEVES

## SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 434, DE 4 DE JULHO DE 2002(\*)

Dispõe sobre o acompanhamento do Contrato de Gestão 001/2002 – SUCAR x ICS, no âmbito das Administrações Regionais e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Coordenação das Administrações Regionais, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no § 1º do artigo 13, do Decreto nº 16.098/94, e a Cláusula 13ª do Contrato de Gestão nº 0001/2002 – SUCAR x ICS celebrado entre a Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais e o Instituto Candango de Solidariedade, resolve:

Art. 1º - Determinar aos Administradores Regionais que designem, por meio de Ordem de Serviço, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, os titulares das Divisões de Obras Públicas e Administração Geral para acompanharem a implementação do Programa de Melhoria da Prestação dos serviços de interesse público do Distrito Federal, no âmbito da respectiva Região Administrativa.

§ 1º - Caberá ao Diretor de Obras Públicas da Administração Regional o acompanhamento da execução das ações referentes à manutenção e conservação de áreas urbanizadas.

§ 2º - Caberá ao Diretor de Administração Geral da Administração Regional o acompanhamento da execução das ações referentes ao desenvolvimento institucional.

§ 3º - O Administrador Regional ficará responsável pelos acompanhamentos de que tratam esta Portaria, enquanto não designar os servidores específicos.

Art. 2º - Compete ao servidor designado, além da observância do disposto nas normas de execução orçamentária, o que se segue:

I – Acompanhar a execução das ações implementadas pelo contratado nas áreas de desenvolvimento tecnológico e institucional e manutenção e conservação de áreas urbanizadas e arborizadas.

II – Visar no campo correspondente nos Diários de Operações, a execução do objeto do contrato de Gestão.

III – Apresentar, mensalmente, ao final de cada etapa, ou sempre que solicitado pelo Órgão Contratante, relatório sucinto do cumprimento das ações/metadados estipuladas no objeto do contrato, o qual deverá ser encaminhado à Entidade Supervisora até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

IV – Registrar diariamente a execução das ações/metadados ordenadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, quando for o caso;

V – Dar ciência à Entidade Supervisora ou ao Órgão Contratante sobre:

a) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao Contratado;

b) Alterações necessárias ao Programa de Trabalho contratado e suas conseqüências no custo previsto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na assinatura do Contrato de Gestão nº 01/2002.

RONAN BATISTA DE SOUZA

(\*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 126, de 5 de julho de 2002, página 21.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 8 de julho de 2002

PROCESSO Nº : 141.004.677/2000

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 220/2002 no

valor de R\$ 510.850,16 ( quinhentos e dez mil, oitocentos e cinquenta reais e dezesseis centavos ), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.202/2002

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 190/2002 no valor de R\$ 500,00 ( quinhentos reais ), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.368/2002

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 189/2002 no valor de R\$ 1.200,00 ( um mil e duzentos reais ), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.478/2002

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ASSUNTO : TARIFA POSTAL

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 222/2002 no valor de R\$ 500,00 ( quinhentos reais ), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

RONAN BATISTA DE SOUZA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DAS SESSÕES

#### RETIFICAÇÕES

Na ata da Sessão Ordinária nº 3663, de 23.5.2002, na parte relatada pelo Conselheiro ANTÔNIO RENATO ALVES RAINHA, o teor correto da decisão adotada no Processo nº 2854/99 é o seguinte: \*  
 PROCESSO Nº 2854/99 ( apensos os de nºs 3270/98, 5376/98, 040.004.458/99 e 040.009.463/99 ) - Tomada de contas anual dos Ordenadores de Despesa da Região Administrativa VIII – Núcleo Bandeirante, exercício de 1998. - DECISÃO Nº 2097/02.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesa da Região Administrativa VIII – Núcleo Bandeirante, referente ao exercício de 1998, e dos documentos de fls. de fls. 16/51 e 96/100; b) relevar o atraso apontado na Instrução e a ausência do relatório do Controle Interno sobre a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial previsto no artigo 140, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal; c) com fulcro no artigo 17, inciso I, da Lei Complementar nº 01/1994, e no artigo 167, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, julgar REGULARES as contas dos Ordenadores de Despesa da Região Administrativa VIII – Núcleo Bandeirante, relativas ao exercício de 1998; d) nos termos da Decisão nº 50/1998, adotada na Sessão Extraordinária Administrativa de 15.12.1998, e de acordo com o artigo 24 da Lei Complementar nº 1/1994, considerar quites com o erário distrital, quanto à matéria de que tratam os autos: 1- OSVALDO DAVI, Administrador Regional no período de 01.01 a 02.04.1998; 2- ABIMAEL NUNES DE CARVALHO, Administrador Regional nos períodos de 03.04 a 18.10.1998 e 24.10 a 31.12.1998; 3- EVANICE CAVALCANTE DOS SANTOS, Administradora Regional – substituta - no período de 19.10 a 23.10.1998; 4- JOSÉ LEANDRO DA COSTA, Diretor da Divisão de Administração Geral no período de 01.01 a 23.06.1998; 5- JAILITA RIBEIRO DE SOUZA RODRIGUES, Diretora da Divisão de Administração Geral – respondendo – no período de 26.10 a 03.12.1998; 6- JOSÉ GERALDO PAIVA, Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos – substituto – no período de 01.01 a 25.10.1998; e 7- JOÃO TORQUATO DOS SANTOS, Diretor da Divisão de Administração Geral no período de 20.07 a 31.12.1998 e Chefe da Sessão de Administração de Bens Apreendidos - Respondendo no período de 26.10 a 03.12.1998; e) aprovar e determinar a publicação do acórdão apresentado pelo Relator; f) autorizar o arquivamento dos autos e a devolução daqueles que se acham em apenso à origem.

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no original, no DODF nº 111, de 13.6.02, pág. 32.

Na Decisão nº 2253/2002, prolatada no Processo nº 6917/93, relatado pelo Conselheiro JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES na Sessão Ordinária nº 3666, realizada em 6/6/2002 e publicada no DODF de 24/6/2002, pág. 36, no item VIII, onde se lê “VIII - autorizar o arquivamento dos Processos 6692/93 e 5990/96 e a devolução dos processos apensos de nºs 040.004.800/93, 040.005.045/93 (com anexo I) e 040.004.826/93 à origem.”, leia-se “VIII - autorizar o arquivamento dos autos em exame, do Processo 6692/93 e a devolução dos processos apensos de nºs 040.004.800/93, 040.005.045/93 (com anexo I) e 040.004.826/93 à origem.”.

Na Decisão nº 2257/2002, prolatada no Processo nº 3989/98, relatado pelo Conselheiro JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES na Sessão Ordinária nº 3666, realizada em 6/6/2002 e publicada no DODF de 24/6/2002, pág. ..., no item III, parte final, onde se lê “...resultado dos Processos nº 4.933/93, ...”, leia-se “resultado dos Processos nº 4.933/95, ...”.

No Acórdão nº 83/2002, aprovado na Sessão Ordinária nº 3666, realizada em 6/6/2002, quando da apreciação do Processo nº 6917/93, relatado pelo Conselheiro JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES e publicada no DODF de 24/6/2002, pág. 48, onde se lê “Processo TCDF nº: 6917/93 (Apenso nºs: Processos 6692/93 e 5990/96 040.004.800/93, 040.005.045/93 (com anexo I) e 040.004.826/93 040.009.447/99)”, leia-se “Processo TCDF nº: 6917/93 (Apenso nºs: Processos 6692/93, 040.004.800/93, 040.005.045/93 (com anexo I) e 040.004.826/93)”.

No Acórdão nº 102/2002, aprovado na Sessão Ordinária nº 3666, realizada em 6/6/2002, quando da apreciação do Processo nº 3989/98, relatado pelo Conselheiro JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES e publicada no DODF de 24/6/2002, pág. 34, na Ementa, onde se lê “...reabertura em razão dos Processos nº 4.933/93, ...”, leia-se “...reabertura em razão dos Processos nº 4.933/95, ...”.